ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 031 /18, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 6302/17, de 24/11/2017 e nº 0100/18, de 05/01/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, as universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Fernanda Louback	Matriculado no 3° Semestre do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	08/01/2017 a 07/07/2018
Vânia Gomes Moraes	Matriculada no 9° Semestre do Curso de Odontologia na Universidade Federal Fluminense – UFF, Campus Nova Friburgo/RJ.	08/01/2017 a 30/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PUBLICADO
81450
05/02/18
matr. 41/6690